SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000041-69.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Embargos À Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Embargante: **Drogaria Allan Kardec Ltda Epp**Embargado: **Fazenda do Estado de São Paulo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Homologo a desistência da execução da sucumbência, manifestada às fls. 31 da execução.

Extingo o presente feito, com fundamento no Artigo 924, IV do Novo Código de Processo Civil.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. I. C.

São Carlos, 30 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA